

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO  
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGE/UNIPLAC n° 005,  
de 04 de maio de 2020.**

Altera o prazo de entrega da versão final da Dissertação para até cento e vinte dias para a turma ingressante em 2018.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Planalto Catarinense, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria CAPES n° 36, de 19 março de 2020, o Decreto n° 587, de 30 de abril de 2020, do Governo de Santa Catarina, assim como as deliberações do Conselho Universitário – Consuni e do Colegiado do Programa,

**RESOLVE:**

Art. 1º Altera o prazo de entrega da versão final da Dissertação para até 120 (cento e vinte) dias para a turma ingressante em 2018, a contar da data da Defesa de Dissertação.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Lages, 04 de maio de 2020.



Jaime Farias Dresch  
Coordenador do PPGE